



**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
ATA DE REUNIÃO**

**Ata da 93ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 27 de setembro de 2021, em Brasília (DF).**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2021, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro – Oeste - Sudeco, realizou-se a 93ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco, secretariada pelas servidoras **Franciane Soares do Nascimento** e **Camila Girão de Morais Barcelos** e pelas colaboradoras **Brunna Polyanne Erasmo da Silva Ramos** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Roberto Postiglione**, **Assis Ferreira Júnior**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **João Balestra do Carmo Filho**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Antônio César Lima da Conceição**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Francisco Roberio de Sousa Júnior**, Auditor-Chefe; a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; a Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos e Promoção de Investimentos (CGGFPI); a Sra. **Lisenir Ferreira Gomes**, Coordenadora da Coordenação de Formalização de Convênios (CFOR); O Sr. **Thiago Correia Borges**, Analista Técnico Administrativo (GOGEP/DA); o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador - Geral da Coordenação Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação (CGSLTI); o Sr. **Hugo Ataides Gomes**, Coordenador de Licitação e Contratos (CLIC); o Sr. **Carlos Henrique de Araújo Filho**, Coordenador-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais (CGAPPE); o Sr. **Carlos André do Carmo Silveira**, Coordenador de Orçamento e Finanças (COF); a Sra. **Durcinéia Abreu Saldanha da Cruz**, Coordenadora-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e de Prestação de Contas Substituta (COF); o Sr. **Stenio Rodrigues Barbosa**, Coordenador de Engenharia (COENG); a Sra. **Caína Castanha Rodrigues**, Colaboradora (ASCOM); a Sra. **Claudete Umbelinda dos Santos Cardoso**, Colaboradora (ASCOM); o Sr. **André de Carvalho Santana**, Coordenador de Comunicação Social (ASCOM), e a Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, Chefe de Divisão (Gabinete). O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a 93ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco. Colocou em discussão a dispensa da leitura e discussão da Ata da 92ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 31 de agosto de 2021, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. Logo em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura dos itens, a saber: **1. PROPOSTA DO GABINETE - 1.1 OUVIDORIA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a Carta de Serviços ao Usuário - Setembro/2021, que foi revisada conforme art. 7º da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, conforme Processo SEI nº 59800.001278/2021-64. Carta de Serviços ao Usuário - setembro de 2021 (SEI nº 0260102). Com a palavra a Sra. **Maria Angélica** informou que foi apresentada na 92ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, o passo a passo do que seria realizado, bem como a revisão da Carta de Serviços ao Usuário. Ressaltou que este trabalho foi realizado em conjunto com todas as diretorias da Superintendência, tendo como resultado a forma mais clara da Carta. Esclareceu ainda que o próximo passo será a criação de um Conselho de Usuário para cada um dos serviços, devendo ser definido um questionário a ser aplicado. Destacou que o prazo para conclusão foi definido até dezembro de 2021, podendo ser concluído antes. O Sr. **Nelson Vieira** esclareceu que o Conselho é externo, e formado pelos usuários da Carta de Serviços ao Usuário da Sudeco. A Sra. **Maria Angélica** concordou e informou que na próxima Reunião da Diretoria Colegiada realizará uma apresentação para maior compreensão. O Sr. **Nelson Vieira**, agradeceu o empenho da Ouvidoria no trabalho realizado e não tendo mais questionamentos, colocou o item em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) 2.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS** – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a formalização de 03 (três) convênios com recursos provenientes de Plano de Ação do Orçamento Geral da União de 2021, conforme descrito abaixo:

**INSTRUMENTOS COM RECURSOS PROVENIENTES DE PLANO DE AÇÃO**

**03 (TRÊS) PROPOSTAS**

Propostas	Processo	Beneficiário	Objeto	Valor R\$
040922/2021	59800.001442/2021-33	Alexânia - GO	Revitalização perímetro urbano BR 060	2.500.000,00
041039/2021	59800.001452/2021-79	Rio Brilhante - MS	Construção de ciclovia	900.000,00
040934/2021	59800.001453/2021-13	Santa Rita do Pardo - MS	Revitalização de centro cultural de esporte e lazer	600.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.000.000,00</b>

O Sr. **Nelson Vieira** apresentou o Sr. **Antônio César Lima da Conceição** como novo Diretor da DIPGF, desejando-lhe boas-vindas. O Sr. **César Lima** agradeceu as palavras do Sr. **Nelson Vieira** pelo acolhimento recebido, enfatizou seu desejo em contribuir junto à DIPGF, e se colocou à disposição da Superintendência. Em sequência, apresentou as 3 (três) propostas que foram solicitações dos respectivos prefeitos municipais, cuja análise das ações, diretrizes e competências foi realizada por parte da DPA, cabendo à DIPGF dar prosseguimento a formalização dos instrumentos. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu ao Sr. **João Balestra** pelo trabalho realizado por toda equipe da DPA em relação às análises de propostas. O Sr. **João Balestra** agradeceu e informou que foi um bom trabalho realizado pelo Sr. **Carlos Henrique** com a Sra. **Georgia Carolina** e equipe, e que duas propostas se enquadram na Resolução nº 24/2021, ressaltando que o município de Alexânia/GO faz parte da RIDE, e o município de Rio Brilhante/MS compõe a faixa de fronteira, estando adequadas ao programa da Ação 10T2. Não havendo mais discussões, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura em bloco dos itens, a saber: **3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 3.1 PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS** – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, propostas no sentido de aprovar as prorrogações abaixo relacionadas: **1) Nº Processo: 59800.000038/2017-66; Motivo: Prorrogação contratual; Objeto: Contratação de serviços contínuos de apoio administrativo para a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO; Área demandante: Divisão de Logística; Valor estimado: R\$ 4.179.767,04 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses, com início em 13/11/2021 e término em 13/11/2022, com possibilidade de rescisão antecipada em decorrência da finalização da nova contratação de apoio administrativo; Modalidade: Pregão eletrônico nº 06/2017; Nº Contrato: 07/2017; Fim da Vigência: 13/11/2021; Contratada: SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME.** **2) Nº Processo: 59800.000963/2019-59; Motivo: Prorrogação contratual; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de secretariado executivo e técnico em secretariado para a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO; Área demandante: Divisão de Logística; Valor estimado: R\$ 1.233.838,69 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), para o período de 12 (doze) meses, com início em 12/11/2021 e término em 12/11/2022, com possibilidade de rescisão antecipada em decorrência da finalização da nova contratação de Apoio Administrativo; Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/2019; Nº Contrato: 18/2019; Fim da Vigência: 12/11/2021; Contratada: R7 FACILITIES - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI.** Com a palavra, o Sr. **Roberto Postiglione** após desejar boas-vindas ao Sr. **César Lima**, complementou informando que a Sudeco aderiu à Ata de Registro de Preços do Ministério da Economia - ME, que tem o início de sua vigência previsto para novembro/dezembro de 2021, e a fim de respaldar a Sudeco contra eventuais atrasos e para evitar a descontinuidade dos serviços prestados, fez-se necessário proceder com a prorrogação dos contratos, tendo em vista que o término de vigência destes ocorrerá no mês novembro. Destacou a inclusão de cláusula que possibilita a rescisão antecipada dos dois contratos em decorrência da finalização da nova contratação em curso. Esclareceu que os valores dos contratos de prorrogação não sofreram reajustes ou acréscimos e que foram cumpridas as

determinações constantes nos pareceres vinculantes da Procuradoria Federal junto à Sudeco. O Sr. **Nelson Vieira** corroborou, acrescentando que em ambos os casos existe uma previsão de adesão à ata, tratando-se de um processo que já se encontra em tramitação. Informou que houve discussão em relação às divergências de valores entre alguns lotes, ressaltando que a Sudeco participou de um lote com a remuneração um pouco abaixo das demais para o mesmo tipo de serviço. E para tentar corrigir essa distorção, visto que a adesão é praticamente vinculante, a DA está analisando essa questão com cautela para a segurança dos colaboradores e da Autarquia, com o intuito de não ocorrer descumprimento do contrato. Destacou ainda que a DA está desempenhando um trabalho técnico para qualificar e quantificar a próxima contratação. O Sr. **Roberto Postiglione** esclareceu que a diferença de valores na Ata de Registro de Preço é expressiva, atingindo cerca de 50% de redução, e que na pesquisa de preços apresentada pelo ME a diferença era de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), porém, os valores da Ata enviada à Sudeco e a outros órgãos divergem, existindo a possibilidade de se judicializar a questão. O Sr. **Nelson Vieira** afirmou que por iniciativa da Sudeco os contratos de prorrogação podem ser rescindidos a qualquer tempo sem nenhuma penalidade para a Autarquia. Parabenizou o Sr. **Aluizo Lucena** pela contribuição e apoio ao trabalho realizado pela DA. O Sr. **Aluizo Lucena** acrescentou que a Procuradoria se manifestou em reunião prévia, quando foi aventada uma série de possibilidades e de contato com os outros órgãos prejudicados ou aparentemente prejudicados, já que não se sabe se o contrato será exequível, embora o pregoeiro na ocasião tenha acatado as razões da empresa vencedora nesses lotes. Não havendo mais discussões, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** prosseguiu com a leitura do seguinte item: **3.2 PENALIDADE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a penalidade abaixo relacionada: **1) Nº Processo: 59800.001320/2020-66; Objeto do contrato:** Contratação de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN); **Motivo:** Penalidade por descumprimento de cláusulas contratuais como tratativas e resoluções concernentes ao serviço de prestação de informação; **Sanção:** Aplicação da penalidade de multa correspondente a 4% (quatro por cento) do valor faturado no mês de aplicação da sanção, conforme item 25.2.7 do Termo de Referência e artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/1993; **Nº Contrato:** 07/2020; **Área demandante:** Divisão de Tecnologia da Informação - DTI; **Valor estimado do contrato:** R\$ 61.680,00 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais), para o período de 12 (doze) meses; **Fim da Vigência:** 09/03/2022; **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. O Sr. **Roberto Postiglione** informou que o referido contrato trata dos serviços prestados de telefonia móvel, celulares e tablets para atender as demandas da Superintendência. De acordo com o contrato, a operadora é obrigada a prestar informações e esclarecimentos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas ao gestor do contrato, contudo, a empresa foi solicitada inúmeras vezes, e nem sempre atendem tempestivamente as demandas. Esclareceu que as informações solicitadas se referiam aos erros nas cobranças e dificuldades de acesso ao sistema de controle das faturas, e a falta de informações, que prejudicam a rotina da administração, causando demora e falhas nos pagamentos. Destacou que as faturas apresentavam cobranças indevidas, sendo direito da Superintendência, como consumidora e contratante, exigir o cumprimento do contrato e que devido ao descumprimento das cláusulas contratuais está sendo aplicada a penalidade. O Sr. **Nelson Vieira** perguntou se o processo de penalidade está no regime da Resolução nº 28, de 04 de agosto de 2021. O Sr. **Roberto Postiglione** informou que sim. Não havendo discussões, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** prosseguiu com a leitura do seguinte item: **3.3 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o acordo de cooperação técnica entre o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO visando a centralização dos serviços de concessão e manutenção das aposentadorias e pensões da Autarquia, conforme o Decreto nº 10.620, de 5 de fevereiro de 2021 e Portaria SGP/SEDGG/ME nº 8.374, de 9 de julho 2021. **1) Nº Processo: 59800.001360/2021-99. Área demandante:** Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP/DA. Legislação: Decreto nº 10.620, de 5 de fevereiro de 2021; Portaria SGP/SEDGG/ME nº 8.374, de 9 de julho 2021; Decreto nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020; Parecer n. 00024/2021/DAAA/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU. O Sr. **Roberto Postiglione** informou que conforme o Decreto nº 10.426, que regulamenta a centralização dos serviços de concessão e manutenção das aposentadorias e pensões para todos os órgãos, submete-se o Acordo de Cooperação Técnica, a aprovação da Diretoria Colegiada. Frisou que houve manifestação da Procuradoria, e, que após a aprovação, o Acordo será encaminhado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para análise jurídica e posterior assinatura dos órgãos. Destacou que foram seguidas todas as determinações e que no próximo exercício não haverá necessidade de descentralização via TED, visto que a Secretaria de Orçamento Federal - SOF repassará os recursos diretamente ao INSS. O Sr. **Nelson Vieira** acrescentou que foram realizadas reuniões com o INSS, e em algumas delas houve a participação da Coordenação de Recursos Humanos - COGEP, a fim de discutir o assunto. O Sr. **Thiago Correia** acrescentou ser uma recomendação da Procuradoria Federal junto à Sudeco a aprovação da Diretoria Colegiada, e informou que a Sudeco custeia apenas uma pensão, porém, trata-se de praxe a aprovação desse Acordo e seu respectivo envio ao INSS para formalização. O Sr. **Nelson Vieira** reforçou que, conforme a determinação do Decreto nº 10.620, foi exigido a formalização do Acordo de Cooperação Técnica e por recomendação da Procuradoria, encaminha-se a aprovação da Diretoria Colegiada. Não havendo discussões, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovada por unanimidade. Em sequência a Sra. **Franciane Soares**, prosseguiu com a leitura dos itens, a saber: **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: 1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA)** - Apresento a esta Diretoria Colegiada, a Execução Orçamentária e Financeira de 2021, e a 1ª Fase da análise do Passivo Sub-rogado da Sudeco. **1.1 - Execução Orçamentária e Financeira 2021, Área demandante:** Coordenação de Orçamento e Finanças - COF/CGEOPC/DA. Planilha Orçamentária COF (SEI nº 0260263). O Sr. **Carlos André** informou que a apresentação da Execução Orçamentária e Financeira 2021 da Sudeco tem a finalidade de demonstrar a evolução da execução baseada na Lei Orçamentária Anual - LOA recebida pela Superintendência este ano. Dando início a apresentação, esclareceu que a despesa com pessoal está distribuída em 3 (três) ações e que a despesa anual estimada é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Quanto a despesa administrativa, está dividida na Ação 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos e na Ação 2000 - Administração da Unidade. Ressaltou que o auxílio moradia está em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) anual, com dotação atual de R\$ 118.708,00 (cento e dezoito mil, setecentos e oito reais); na Ação 2000 foram recebidos R\$ 12.662.150 (doze milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais) na LOA. Ainda sobre a despesa administrativa da Sudeco, informou que deverá haver uma sobra ao final do ano, podendo ser realizado um remanejamento de recursos para o finalístico ou para atendimento de alguma despesa de investimento, uma vez que estes valores se encontram para custeio. No tocante ao finalístico, os recursos estão divididos em 3 (três) ações: a 7K66; a 10T2; e a 20WQ. Ressaltou que a 10T2 já foi apresentada pela DIPGF e que serão recebidos R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para empenho; informou que a 7K66 está dividida em RP6 e 7, em que 6 é referente a Emenda Impositiva Individual, sendo que dos R\$ 24.084.978 (vinte e quatro milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais) recebidos já foram empenhados R\$ 23.714.986 (vinte e três milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais), ou seja, mais de 98%, e o RP7 refere-se a Emenda de Bancada Impositiva em que dos R\$ 184.000.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões de reais) recebidos já foram empenhados R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), que corresponde a 87% do valor empenhado. E que a 20WQ tem R\$ 1.958.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil reais) que será recebido para empenho. Em sequência, explanou quanto ao comparativo dos 2 (dois) últimos anos, em que os valores empenhados estão divididos nas ações 20NK, 7K66, e 8902, contudo, esclareceu que a ação 8902 deixou de existir a partir de 2020, e que os valores migraram pra 7K66. Realçou que em comparação ao ano passado, até o momento, a Sudeco já empenhou quase 3 (três) vezes mais. O Sr. **Nelson Vieira** esclareceu que a diferença do empenhado entre 2021 e 2020, é que grande parte dos valores empenhados em 2020 ocorreram no final de ano, por meio de TED. E que este ano não deve ocorrer a transferência de recursos via TED, devido a problemas ocorridos no ano passado, sendo assim, todo crédito PLN que for aprovado como crédito suplementar terá como executor o dono do recurso, não sendo necessário aguardar o final do ano para empenhar esses recursos. O Sr. **Carlos André** ressaltou que caso a Sudeco seja contemplada com esse valor de PLN, será possível ultrapassar o valor empenhado em 2020, que até o momento foi o maior valor empenhado pela Sudeco desde a sua recriação. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu ao Sr. Carlos André, ao Sr. Roberto Postiglione e a toda equipe da DA, bem como da DIPGF, e DPA pelo resultado da aplicação da celebração de convênios, sendo este um resultado coletivo. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** seguiu com a leitura do segundo item, a saber: **1.2 - 1ª Fase da Análise do Passivo Sub-rogado da Sudeco. Área demandante:** Divisão de Prestação de Contas-DPC/CGEOPC/DA. Apresentação DPC (SEI nº 0260261). Com a palavra, a Sra. **Durcinéia Cruz** relatou que a Sudeco possui um passivo extenso, e, após alinhamento realizado em Reunião da Diretoria Colegiada, a DPC se comprometeu em reduzir os convênios sub-rogados que foram recebidos unilateralmente pela Superintendência desde a sua criação. Ressaltou que está sendo realizado um trabalho técnico e colaborativo junto a TI, e com a ajuda de estagiários cedidos pela Procuradoria, Coordenação de Licitações e Contratos, e pela DIPGF. Pontuou que com o mapeamento observou-se que havia convênios sub-rogados entre os anos de 2012 a 2016, e que dos 934 convênios levantados, 50 são oriundos de outros órgãos, mas por equívoco constavam na Portaria de Sub-rogação como pertencentes à Sudeco. Frisou que o material apresentado será disponibilizado de forma técnica, dentro do processo SEI, e que será elaborado um despacho com a sugestão de encaminhado ao MDR, solicitando a revogação dos convênios que não pertencem à esta Superintendência. Ademais, esclareceu que foram identificados 41 convênios que fazem referência a outros órgãos, enquanto os outros 9 (nove) não possuem execução orçamentária dentro do SIAFI. O Sr. **Nelson Vieira** questionou se além de solicitar ao MDR a revogação dos convênios, também comunicaria à Controladoria-Geral da União - CGU. A Sra. **Durcinéia Cruz** esclareceu que sim, e acrescentou que o gráfico apresentado será melhorado, tornando-o mais amplo e específico. Em continuidade informou que com a retirada dos convênios que não pertencem a Sudeco, restaram 884, verificando-se que 744 convênios estavam com situação concluída no SIAFI. Em continuidade, informou que a segunda fase está em andamento, tendo como resultado 140 convênios pendentes de análise de prestação de contas, de vistoria, ou de alguma tomada de decisão para conclusão. Informou que foi encaminhada uma lista ao Sr. Hugo Ataídes para análise, tendo em vista que, cerca de 69 a 75 processos não estão digitalizados junto ao SEI, e após essa digitalização, será possível realizar uma análise mais efetivas. O Sr. **Nelson Vieira** parabenizou e agradeceu a todas as equipes que cederam estagiários para ajudar a DA nesse trabalho. Com a palavra, o Sr. **Francisco Robério** desejou boas-vindas ao Sr. César Lima, e parabenizou o trabalho da Sra. Durcinéia Cruz e da DA. Ressaltou que este assunto vinha sendo tratado há algum tempo juntamente com o Gabinete, frisou a importância de se ter esse processo bem documentado, visto que em algum momento a Sudeco terá que prestar contas à CGU e ao Tribunal de Contas da União - TCU, e que, uma determinação do TCU já havia sido considerada atendida, o que não impede futuros questionamentos quanto ao assunto.

Outro ponto a ser analisado em relação aos 140 processos de convênios que se configuram como passivo efetivo da Sudeco, é que se faz necessário detalhar as particularidades de cada um deles, tendo em vista a possibilidade de efetuar análise preditiva, a partir de entendimentos serem mantidos com a CGU, já que seria muito contraproducente a Sudeco demandar tempo e esforço em processos que, por exemplo estiverem com a documentação incompleta, considerando a longa data de celebração desses convênios. A Sra. **Durcinéia Cruz** informou que na segunda fase o objetivo é diminuir ainda mais o número de convênios, avaliando-se os processos que poderão ser analisados pela Superintendência e os que competem a outros órgãos. O Sr. **Roberto Postiglione** agradeceu ao Sr. Francisco Robério pelas orientações, e agradeceu também a Sra. Durcinéia Cruz pelo comprometimento e dedicação. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **2. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA)** - Apresento, à Diretoria Colegiada, o Levantamento da Rede de Transporte na Região Centro-Oeste. Anexo: Levantamento da Rede de Transporte na Região Centro-Oeste (0260331). O Sr. **João Balestra** informou que por meio deste estudo, baseado no Atlas da CNT e conduzido pelo servidor Ricardo Braga, que esteve cedido à Sudeco, este material será de grande importância para pesquisas de estudantes (universitários, pós-graduandos e doutorandos) que terão a oportunidade de encontrar subsídios na elaboração de trabalhos acadêmicos. O Sr. **Carlos Henrique** dando início à apresentação, mencionou que o presente estudo trata dos quatro principais modais de transportes utilizados na região Centro-Oeste: rodoviário, ferroviário, aquaviário e aerooviário. Ressaltou que seu principal objetivo é nortear a realização de investimentos, visto que este facilita a visualização de precariedades e oportunidades. Observou-se ainda que muitas oportunidades estão sendo perdidas devido a questão de logística da região, que tem apresentado prejuízo aos produtores, diminuindo a competitividade principalmente no setor agropecuário. Em seguida, trouxe um breve panorama de cada modal, dentre as ferrovias, as principais são: a Centro Atlântica, a Norte-Sul, a Ferrovia de Integração Centro Oeste - FICO e a Ferrovia do Pantanal que ainda está em fase de estudo, apresentando os dados gerais, tempo de concessão e em que fase se encontram atualmente. Quanto ao sistema aquaviário, informou que é o sistema com menos investimento, apesar de ter o melhor custo-benefício e com potencial de melhorar a logística na região. Destacou que a principal hidrovia, Paraguai-Paraná, utilizada para transporte de produtos, é a porta de saída para as exportações do Paraguai e da Bolívia, porém, é pouco utilizado pela região Centro-Oeste. Em relação ao sistema aerooviário informou que este está passando por privatizações, e que apenas o aeroporto de Campo Grande/MS não foi privatizado. Destacou que em relação ao sistema rodoviário, apenas 21% das estradas são consideradas ruins ou péssimas, conforme o levantamento da CNT. Em síntese, concluiu que o Centro-Oeste expandiu muito em relação a produção agrícola, e sua exportação, mas falta investimento em logística. O Sr. **Nelson Vieira** parabenizou a equipe da DPA pelo trabalho. Não havendo outras manifestações, agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião da 93ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Eu, Franciane Soares do Nascimento, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o Auditor – Chefe, e o Procurador – Chefe da Sudeco, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO  
Superintendente

ROBERTO POSTIGLIONE ASSIS FERREIRA JÚNIOR  
Diretor de Administração

JOÃO BALESTRA DO CARMO FILHO  
Diretor de Planejamento e Avaliação

ANTÔNIO CÉSAR LIMA DA CONCEIÇÃO  
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JÚNIOR  
Auditor – Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA  
Procurador – Chefe

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO  
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 13/10/2021, às 15:49, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 13/10/2021, às 16:02, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Balestra do Carmo Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 13/10/2021, às 16:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 13/10/2021, às 16:45, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 13/10/2021, às 16:55, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cesar Lima da Conceição, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 14/10/2021, às 08:42, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 14/10/2021, às 13:45, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0261415** e o código CRC **ED20365F**.